



PORTARIA Nº. 835/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 21 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANA SOARES EVARISTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0611 Página: 20 Ano: III

Data: 27/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6DE636F8

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal